



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
DECRETO 008/2023
27 de FEVEREIRO DE 2023**

**PRORROGA MANDATO MEMBROS PARA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO
GERU –FUNPREV.**

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros do Conselho Gestor do **FUNPREV** findaram a **31/12/2022**;

CONSIDERANDO que a prorrogação constante do Decreto 020/2022, expirará a **28/02/2023**;

CONSIDERANDO o atraso, por parte das representações, na entrega dos documentos que indicaram os seus representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo para examinar os documentos encaminhados pelas representações;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo razoável para preparar e publicar o Edital do processo eleitoral para a composição da nova Diretoria do **FUNPREV**;

CONSIDERANDO que o funcionamento do **CONSELHO GESTOR** não comporta vácuo de mandato;

CONSIDERANDO a dinâmica diária do funcionamento contábil e administrativo do **FUNPREV** não comporta vácuo de gestão;

CONSIDERANDO que o problema excepcional reclama solução excepcional;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art. 79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, da urgência e excepcionalidade estampadas nos fatos acima alinhados, **DECRETA:**

Art. 1º - o art. 1º do Decreto Municipal 002/2021, datado de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo identificados, para composição do CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, cujos mandatos terão início a 20 DE JANEIRO DE 2021 e término a 31 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, **27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal